



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**IX Legislatura**

**Número: 22**

**I Sessão Legislativa**

**Horta, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2009**

**Presidente:** *Deputado Francisco Coelho*

**Secretários:** *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

### SUMÁRIO

*Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 13 minutos.*

Após a leitura da correspondência, passou-se de imediato à Agenda da Reunião – **Continuação da apresentação do relatório a que se refere o nº 3 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 6/2009/A, de 23 de Fevereiro, (Audição Anual do Director do Centro Regional dos Açores da RTP. SA.),** tendo usado da palavra os Srs. Deputados Paulo Rosa (*CDS/PP*), Clélio Meneses (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraída Soares (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Catarina Furtado (*PS*).

**- Pedido de Autorização para depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado António Batista Soares Marinho, nos autos de processo ordinário nº 29/1999, a correr os seus termos no Tribunal Judicial de Ponta Delgada, 3º Juízo.**

O pedido de autorização foi aprovado por unanimidade.

- Foi aprovado também por unanimidade, o **pedido de autorização para depoimento na qualidade de testemunha do Deputado José Carlos Gomes Santeiro de Sousa, nos autos de acção de processo comum do Tribunal Singular nº 1.043.53 – Tribunal de Ponta Delgada, 2º Juízo.**
- Foi aprovada por maioria uma **Proposta de Deliberação, apresentada pela Mesa, declarando findo o período legislativo de Abril.**

*Os trabalhos terminaram às 11 horas e 10 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência, muito bom dia.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares para podermos proceder à chamada e iniciarmos os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário para o efeito.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva**

**Alzira Maria de Serpa e Silva**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**

**Berto José Branco Messias**

**Carlos Alberto Medeiros Mendonça**

**Catarina Paula Moniz Furtado**

**Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha**

**Duarte Manuel Braga Moreira**

**Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César**

**Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral**

**Guilherme de Fraga Vicente Nunes**

**Helder Guerreiro Marques da Silva**

**Hernâni Hélio Jorge**

**Isabel** Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**

**José** Manuel Gregório de **Ávila**

**José** Gaspar Rosa de **Lima**

**José** de Sousa **Rego**

**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

**Lizuarte** Manuel **Machado**

**Manuel** **Herberto** Santos da **Rosa**

**Maria** da **Graça** Lopes **Teixeira**

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

**Nélia** Maria Pacheco **Amaral**

**Ricardo** Manuel Viveiros **Cabral**

**Rogério** Paulo Lopes Soares **Veiros**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aida** Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

**António** Maria Silva **Gonçalves**

**António** Augusto Batista Soares **Marinho**

**António** **Pedro** Rebelo **Costa**

**António** Lima Cardoso **Ventura**

**Cláudio** Borges **Almeida**

**Cláudio** José Gomes **Lopes**

**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

**Jaime** António Silveira **Jorge**

**João** Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

**Jorge** Manuel de Almada **Macedo**

**José** **Manuel** Cabral Dias **Bolieiro**

**Pedro** António de Bettencourt **Gomes**

***Partido Popular (CDS/PP)***

**Abel** Jorge Igrejas **Moreira**

**Paulo** Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

**Pedro Miguel Medina** Rodrigo Raposo

***Bloco de Esquerda (BE)***

**José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho**

**Zuraida Maria de Almeida Soares**

***Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)***

**Aníbal da Conceição Pires**

***Partido Popular Monárquico (PPM):***

**Paulo Jorge Abraços Estêvão**

**Presidente:** Estão presentes 46 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

**Secretário (Cláudio Lopes):** Deu entrada uma petição dos cidadãos da Ilha das Flores que perderam o médico de clínica geral que há vários anos lhes prestava assistência.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário (José Ávila):** Do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, perguntas com resposta escrita ao Governo Regional/Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

**Secretário (Cláudio Lopes):** Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n. 35/2006/A, de 6 de Setembro, (regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo) “.

**Presidente:** Vamos entrar na Agenda da Reunião.

Como sabem, ontem iniciámos a apresentação do relatório referido na Resolução nº 6/2009/A, de 29 de Fevereiro, desta Assembleia, relacionado com a audição anual do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

Na altura foi solicitado a disponibilidade de alguns documentos que ainda não estavam anexos ao relatório. Entretanto foi possível disponibilizar esses documentos na gestão documental e, portanto, estamos em condições de prosseguir no tratamento deste ponto, tal como fizemos relativamente ao ponto 1 deste período legislativo e como foi combinado na Conferência de Líderes, ou seja, aplicando aqui, por analogia, o nº 2 do artigo 192º do Regimento.

Cada grupo e representação parlamentar poderá emitir a sua opinião por uma vez, num tempo não superior a 10 minutos.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

**(\*) Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Nós estamos na casa da autonomia, primeiro órgão da Região. Este órgão deve ser tratado com a dignidade que lhe é devida, devendo os Srs. Deputados ser os primeiros a pugnar por esse desiderato e aqui o CDS lamenta que o Sr. Director e/ou o Conselho de Administração da RTP tenham enviado os documentos, que lhe foram solicitados vai para 4 meses, atempadamente apenas ontem, dia que, curiosamente e por coincidência, estava previsto termos discutido o presente relatório.

Consideramos que neste assunto houve uma manifesta e ostensiva falta de respeito a este Parlamento.

Consideramos que é necessário apurar se houve premeditação ou negligência neste assunto.

Consideramos que não deve haver impunidade perante esta afronta ao primeiro órgão da autonomia.

O CDS/PP, tal como os restantes grupos e representações parlamentares, aprovaram necessariamente por boa fé o relatório em sede de Comissão, na expectativa de que o plano de actividades da RTP/Açores desse entrada em tempo útil.

Demos, portanto, um exemplo de boa fé.

A análise deste documento, que foi enviado há menos de 24 horas, exige tempo para uma análise ponderada, séria e responsável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O CDS/PP considera que este Parlamento não deve sujeitar-se a trabalhar a ritmos impostos do exterior.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP, manifestando-se em devido tempo, considera que este ponto da ordem de trabalhos deveria ter sido remetido para o próximo período legislativo e mais não adianta em relação a esta matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continuam abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Membro do Governo:

O relatório aqui em questão merece da nossa parte as nossas reservas e preocupações, tendo em conta que a audição já foi há algum tempo e de alguma forma nos limita na apreciação deste documento, mas o que é certo é que a autonomia, esta Assembleia, de acordo com as suas responsabilidades legais, tem também a responsabilidade de fazer uma análise a este relatório e à situação em geral do Serviço Público de radiotelevisão dos Açores que, na nossa perspectiva, merece algumas reflexões.

Desde logo, e à partida, o PSD manifesta e deixa expressa a importância que o PSD dá a um serviço público de Rádio e Televisão nos Açores, como um pilar da autonomia e como um factor de unidade e desenvolvimento dos Açores, deixando aqui uma palavra especial para todos aqueles que durante décadas contribuíram para isso mesmo, designadamente os seus trabalhadores.

Do relatório que nos cumpre agora analisar, ressaltam imensos sinais de preocupação. As qualificações que são referidas no relatório, que resultaram das audições, são significativas. Fala-se em desânimo, em desalento, em desencanto, em dificuldades, em problemas, em instabilidade, em desilusão, em insatisfação, em rotura, em incompetência e ineficácia do modo de gestão.

Citei apenas palavras proferidas nas respectivas audições.

Isto acontece num conjunto variado de situações, desde logo nos recursos humanos e a primeira nota sobre isto é que falta gente ao serviço público de rádio e televisão nos Açores. Faltam jornalistas, faltam técnicos e por informação recente, por exemplo, em Ponta Delgada, hoje, só há um operador de serviço, na ilha Terceira na RDP só um jornalista em efectividades de funções, havendo dois colaboradores.

Na RDP eram 5, agora são dois ou três, isto é, de facto há uma grande falta de recursos humanos neste serviço público de radiodifusão e esta falta de recursos humanos, obviamente, que compromete a eficácia e a qualidade deste serviço público, situações que decorrem de falecimento de jornalistas e técnicos que estão requisitados em serviços públicos, em cargos de chefia, não têm sido substituídos, isto é: um serviço público que durante vários anos teve alguns recursos humanos que prometiam ter outra qualidade, neste momento está esvaziado destas características, prejudicando obviamente aquilo que chega a casa dos açorianos.

Por outro lado, é preocupante um conjunto de situações que também têm a ver com direitos dos trabalhadores e não me parece que seja um bom exemplo que uma entidade com as responsabilidades e financiamento público como é a Rádio e Televisão nos Açores, viole os direitos dos trabalhadores, trabalhadores há vários anos a recibo verde, são colaboradores que estão, por exemplo, desde Janeiro sem receber a respectiva remuneração, com deficientes classificações profissionais, que estão há vários anos por regularizar, ou seja, tudo isto são más circunstâncias a condicionar este serviço público.

Por outro lado, também os meios técnicos, os equipamentos e as instalações estão em situações precárias: há equipamento obsoleto, instalações que estão em grave estado de degradação, fala-se mesmo em ausência de condições de trabalho dignas e o próprio Director do Centro Regional dos Açores fala em risco gravíssimo nas delegações da Terceira e Horta, ou seja, também a este nível os sinais de preocupação são imensos: há câmaras obsoletas, há material de pós-produção que não tem condições mínimas de funcionamento e fala-se até em mesas de mistura cujos botões saltam.

Portanto, tudo isto também condiciona um eficaz e qualificado serviço público de rádio e televisão a dois níveis, ao nível da informação e ao nível da programação.

Com estas deficientes condições de trabalho, obviamente que se compromete aquilo que é realizado.

Por outro lado sente-se que não há novas grelhas com regularidade, sente-se que há alguma falta de estratégia ao nível dos planos, ao nível daquilo que devia ser a base de trabalho e do desenvolvimento do serviço público de rádio e televisão.

Ainda ao nível dos equipamentos e das condições técnicas é de realçar aquilo que é sentido como um atraso significativo ao nível das novas tecnologias.

Existe um serviço de multimédia que tem funcionado com qualidade e tem sido uma aposta que tem tido bons resultados, mas o que é certo é que ao nível da pós-produção as novas tecnologias não são utilizadas. Estou a citar trabalhadores da rádio e televisão dos Açores que dizem que estamos parados no tempo a este nível, não podendo competir com os avanços que a esse nível se fazem no mundo inteiro.

Tudo isto faz com que o nível de produtividade seja escasso, atrasando todo o processo ao nível da informação e ao nível da programação.

Um outro aspecto que nos merece preocupação tem a ver com as alegadas pressões políticas.

Conforme resultou das audições pode considerar-se que a crítica, o contacto, o telefonema, é referido genericamente como comum da parte de alguns políticos, perante jornalistas, perante aqueles que fazem a notícia.

**Deputado José San-Bento (PS):** A começar pelos senhores!

**O Orador:** O PSD obviamente que rejeita isso.

Foram referidos exemplos, mas o único exemplo concreto, que o PSD suscitou em reunião, na audição referida, foi que a Comissão de Trabalhadores assumiu que havia pressão sobre os jornalistas e que partiu da parte do Governo Regional.

**Deputado José San-Bento (PS):** Ficou tudo esclarecido

**Deputado António Marinho (PSD):** Esclarecidíssimo.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** O Sr. Deputado Clélio Meneses estava distraído na reunião, não ouviu tudo.

**O Orador:** Aquilo que foi referido pela Comissão de Trabalhadores foi que era comum a classe política dirigir-se aos jornalistas ... Foi isso que foi dito e foi isso que eu disse.



Foi referido que genericamente há esta atitude e que até foi entendida como saudável nos vários regimes políticos democráticos, mas que o único exemplo concreto, e repito, o único exemplo concreto que foi referido pela Comissão de Trabalhadores, não são palavras minhas, quer em termos de comunicado escrito, quer por aquilo que foi dito oralmente por esta entidade em sede Comissão e passo a citar: “Este caso concreto protagonizado pelo Governo Regional é considerado pela Comissão de Trabalhadores como pressão arrogante e prepotente destinada a intimidar jornalistas”. Acabei de citar a Comissão de Trabalhadores da rádio e televisão dos Açores e vou repetir: “... como pressão arrogante e prepotente destinada a intimidar jornalistas.” Foi referido como sendo o único exemplo concreto que a Comissão de Trabalhadores queria ali fazer referência e aquilo que foi referido é, de facto, gravíssimo em qualquer regime democrático.

Quando uma Comissão de Trabalhadores do serviço público de rádio e televisão considera que um acto, um que seja, da parte do respectivo Governo concretiza uma pressão arrogante e prepotente para intimidar jornalistas é, de facto, muito grave em termos de qualquer regime democrático.

Outra questão que nos merece preocupação tem a ver com o modelo de gestão.

Foi referido, genericamente, quer pela comissão de trabalhadores, quer pelo Sr. Director que há uma excessiva centralização ao nível burocrático que afecta a eficácia e a qualidade do serviço e falou-se em subalternização inadmissível a Lisboa. Obviamente que esta centralização, também ela prejudica este serviço pela falta de autonomia e, conforme referiu o Sr. Director, e cito: “É necessário trabalhar contra o centralismo e pela autonomia”.

Também a este nível sente-se que este controlo absoluto, até em termos burocráticos da administração central da empresa, é prejudicial a este serviço.

Por isso, o que é necessário é um projecto consistente e sustentado para a rádio e televisão dos Açores, quer ao nível da informação, quer ao nível da programação e ao nível da programação este serviço pode ser, deve ser e é imperioso que seja um factor de divulgação da nossa cultura, dando uma dimensão cultural significativa ao serviço público de rádio e televisão.

Ao não acontecer tudo isto que referi, ao sucederem estes problemas que enunciei ao nível dos recursos humanos, dos equipamentos, ao nível das pressões políticas, ao nível do modelo de gestão, tudo isto tem, obviamente, consequências graves ao nível das condições de trabalho no serviço que é prestado, faltando, no fundo, a tal estratégia, as tais condições de trabalho para que as coisas evoluam da forma adequada.

Portanto, é necessário que existam condições financeiras, humanas, técnicas e físicas de equipamentos para uma rádio e uma televisão que sirvam efectivamente a autonomia e os Açores e sejam motivo de crescimento dos açorianos como povo.

Este serviço público não pode mais ser condicionado, nem por pressões políticas, nem por problemas organizativos, por asfixia organizativa, nem por debilidades financeiras. Nada pode condicionar um serviço que se quer necessariamente livre, nem mesmo a política, a falta de dinheiro, ou o excesso burocrático organizativo do centralismo de Lisboa.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Para isso o PSD tem respostas, tem soluções e já as apresentou. Ainda no dia 28 de Janeiro deste ano, aqui na Horta, a Dra. Berta Cabral apresentou soluções concretas para este serviço público de rádio e televisão, ...

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Grande exemplo.

**O Orador:** ... ao nível de mais autonomia organizativa, ao nível dum projecto que no seu funcionamento e na sua organização tenha autonomia nos Açores.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** E a Região a assumir os custos, a pagar a televisão e a rádio.

**O Orador:** Ao nível do financiamento dos custos, o PSD, através da Dra. Berta Cabral, apresentou um projecto, uma solução para que este serviço seja financiado através da Lei de Finanças Regionais.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeia que concluísse.

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

Quando se fala na Dra. Berta Cabral e cada vez que se fala em soluções e propostas do PSD, eu percebo o incómodo generalizado do Partido Socialista e do Governo Regional, mas o PSD afirma-se por aquilo que pensa, pelas suas propostas, pelas suas

soluções e essencialmente também pela sua líder, mas também e para além disso por todos aqueles que contribuem para a afirmação de um projecto de desenvolvimento para os Açores, que nós orgulhosa e convictamente assumimos.

Por isso dizia que o PSD tem soluções, apresentou-as através de um novo projecto de informação e de programação que valorize as pessoas, os seus quadros, os seus jornalistas, técnicos e demais colaboradores e, sobretudo, que valorize a autonomia e os açorianos aqui e no mundo.

Concluo já, Sr. Presidente, fazendo uma referência que me parece também essencial para percebermos tudo isto de uma nova forma, que não é tão nova quanto isso: neste tempo de abertura ao mundo das novas tecnologias e da globalização estamos perante oportunidades e desafios de afirmação dos Açores no mundo e sobretudo através da rádio e televisão dos Açores, mas para isso é preciso primeiro resolver os problemas internos, os problemas que existem cá dentro, criando condições para que este serviço público de rádio e televisão seja motivo de afirmação da açorianidade, aquela açorianidade de que falava Nemésio, se bem me lembro, há mais de 30 anos, através das câmaras de televisão que essas, sim, já naquela altura levaram os Açores para além das fronteiras das nove ilhas do arquipélago.

É este um sinal de que muitas vezes o tempo, a falta de recursos e os meios técnicos são condicionantes, o que é certo é que as vontades superam tudo isto.

Da parte do PSD queremos contribuir com a nossa vontade para superar essas dificuldades e para dar condições para que o serviço público de rádio e televisão dos Açores seja ele, sim, um motivo de orgulho dos açorianos cá dentro e lá fora no mundo como os açorianos sempre demonstraram.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Relativamente aos reparos que se relacionam com o procedimento do Director do Centro da RTP-Açores eles estão feitos e pela nossa parte subscrevemo-los, porque consideramos que o Sr. Director do Centro deveria ter, em tempo útil, fornecido os dados que lhe tinham sido solicitados pela Comissão.

Passado um ano sobre a primeira audição, aquilo que se verifica é que os problemas estruturais e organizacionais da RTP-Açores, são crónicos, mantêm-se e até se agravaram como decorre claramente da leitura que se pode fazer do relatório.

Estes problemas estruturais e organizacionais dependem, na nossa opinião, de vários factores, mas há um que, para nós, é determinante e que tem a ver com o entendimento que a administração da RTP, SA tem deste Centro Regional, trata-o como se fosse uma delegação distrital. Não pode ser, tem de haver um outro entendimento e também das estratégias empresariais da própria RTP, SA. Daí decorre, em grande parte, a profunda crise que a RTP-Açores está a atravessar.

Portanto, na nossa opinião, aquilo que é necessário fazer para que a RTP-Açores ganhe o espaço que é seu e que mais ninguém poderá ocupar, é necessário, na nossa opinião, que se clarifique através de medidas legislativas na República, mas que poderão eventualmente ser propostas e até agendadas de forma protestativa na República por iniciativa desta câmara, de modo a que a RTP-Açores ganhe a sua desejada e necessária autonomia editorial, autonomia administrativa e financeira.

Para nós é claro e julgamos que o caminho terá de ser esse e teremos de, em conjunto, encontrar aqui qual a melhor solução para que o Centro Regional da RTP-Açores ganhe aquilo que os Açores ganharam há muito – a autonomia.

É bom que nos lembremos que esta audição é uma audição normal, mas é evidente que havia e há a questão das pressões que condicionam o exercício da profissão dos jornalistas e atendendo aos factos e os factos estão no relatório.

Claramente houve pressão política sobre alguns jornalistas que condicionaram ou que tentaram condicionar o trabalho desses jornalistas e isto não tem a ver com aquilo que, pelos vistos, é aceite pela generalidade dos grupos parlamentares e das forças políticas de que telefonar para a RTP é um acto normal. Sim, pode ser um acto normal, agora quando ele é exercido duma forma continuada é evidente que isso

condiciona o exercício da actividade profissional. Isso foi dito sem possibilidade de nenhum outro entendimento pela Comissão de Trabalhadores da RTP-Açores.

Portanto, essas pressões efectivamente existiram com clara interferência no exercício da actividade profissional dos jornalistas e não há nenhuma especulação nisto.

Foram abordadas essencialmente duas questões durante a audição da Comissão de Trabalhadores da RTP e o Director do Centro e sobre esses dois casos que foram analisados não há nenhuma sombra de dúvida: aquilo constitui pressão política tenha como objectivo condicionar e nalguns casos alterar conteúdos e isso ficou perfeitamente claro.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Não é verdade, Sr. Deputado. O relatório desmente!

**O Orador:** O relatório não desmente, o relatório diz lá isso. Aliás, se quiserem novamente encetar essa discussão, eu tenho aqui os elementos que foram falados, foram até mostrados pelo Sr. Director do Centro. Isso foi tão claro e escusam de estar a tentar, com os vossos apartes, desviar a atenção do centro da questão.

Aquilo que se pode inferir do relatório e das audições é que, efectivamente, houve uma tentativa de condicionar o trabalho dos jornalistas da RTP-Açores. Isso é, meus caros senhores, lamentável e ficam a saber que a Representação Parlamentar do PCP e o PCP-Açores não telefona para a televisão para coisa nenhuma.

**Deputado Berto Messias (PS):** O senhor acredita nisso que está a dizer?

**O Orador:** Acredito, Sr. Deputado. Estou perfeitamente ciente e consciente daquilo que estou a dizer.

Meus caros senhores, deixem os jornalistas trabalhar à vontade e não lhes condicionem o trabalho, porque foi aquilo que os senhores fizeram e é aquilo que, pelos vistos, continuam a fazer e sempre fizeram.

Muito obrigado.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Não apoiado!

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Eu ouvia telejornais em 1975!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

(\*) **Deputada Zuraída Soares (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O relatório da Comissão e o plano de actividades para 2009 que chegou a nós ontem, gostaria de começar por este último chamando a atenção para um desafio que já tinha sido feito em sede de Comissão pelo Sr. Director do Centro da RTP e volta aqui a estar expresso quando logo no primeiro ponto diz: “A adequação ao novo paradigma de média e modelo cinérgico de produção, adaptado às condições específicas de serviço público numa região autónoma, obrigam a uma reforma profunda escorada numa clara definição do serviço público na Região Autónoma dos Açores”.

Por que é que nós começamos por esta parte? Porque, na realidade, consideramos que muitos dos problemas e muitas até das críticas legítimas, que aqui foram feitas já pela intervenção das diversas bancadas, seriam talvez menos possíveis se na realidade este debate e esta clarificação que está por fazer e que é exactamente, o que é que nós açorianos, nós Região Autónoma entendemos por serviço público de rádio e televisão ao serviço desta região com as suas especificidades.

Penso que é um debate que, na realidade, competirá a esta casa fazer, é um resultado que competirá a esta casa levar para fora dela, auscultar, debater e, finalmente, concluir.

Estamos todos muito longe de saber o que é que entendemos por serviço público de rádio e televisão nesta Região e isso permite diversas interpretações, diversas especulações e muito pouca clareza e transparência.

Portanto, penso que é um desafio que nos está colocado a todos os deputados dentro desta Assembleia.

Relativamente ao relatório propriamente dito, eu gostaria de começar por dizer que, e eu acompanhei as auscultações da Comissão, fico sem perceber se este plano de actividades para 2009 é aquele documento a que o Sr. Director e até mesmo os representantes dos trabalhadores se referiram por diversas vezes como o projecto e lembro-me perfeitamente que quando eu pedi para termos acesso ao projecto, a resposta que tivemos foi que esse projecto era um projecto, não diria clandestino, mas, pelo menos, secreto e que não poderia ser divulgado, coisa que é estranhíssima, porque uma empresa pública que presta um serviço público não pode ter um projecto nem clandestino, nem secreto, nem semi-pública, tem que ser público, tem que ser

conhecido, tem que ser contraditado e tem que ser transparente ao ponto de o podermos criticar.

Portanto, como foi afirmado em sede de Comissão pelo Sr. Director da RTP-Açores que o projecto não era divulgável, mas agora temos aqui um documento que se chama planos de actividades para 2009, eu não entendo se é o tal projecto ou não. Se não é o projecto, continuamos na clandestinidade; se é, não percebo de maneira nenhuma por que é que isto tem que ter uma autorização especial do Conselho de Administração da RTP, SA para ser conhecido pela Assembleia Legislativa dos Açores.

O centralismo também tem um limite e os limites também têm que ser impostos nesta Região e nesta Casa pelo Governo Regional. Deste ponto de vista, quando a nós, é absolutamente inadmissível.

Para quem lê o relatório e para quem esteve naquelas audições, é evidente o absoluto profundo hiato entre a visão daquela casa que tem os trabalhadores, através dos seus representantes, e a visão daquela casa que tem o Sr. Director, ou seja, os trabalhadores falam duma imensidade de problemas que afectam as suas condições de trabalho, a sua auto-estima, a sua dignidade, a sua capacidade de auto-gestão e de iniciativa; o Sr. Director fala numa casa que para ser o paraíso só lhe falta um laçinhos pendurados e isso também é grave, porque isso quer dizer que não há nenhum projecto ou, pelo menos, ele continua clandestino não só para o povo açoriano e para esta Assembleia, mas para os próprios trabalhadores que andam como uma “baratas tolas”, e a expressão não é minha, atendendo a todos os fogos sem um projecto, uma linha de rumo, uma directriz em que cada um é respeitado nas suas competências profissionais, em que cada um sabe exactamente o que é que tem que fazer e o que é que lhe compete. Isso foi absolutamente claro.

É evidente que isto nos obriga a fazer uma avaliação de diversos níveis de responsabilidade, porque se é convicção do Bloco de Esquerda que há responsabilidade da parte do actual director, também não temos dúvidas nenhuma que há responsabilidades da parte do Conselho de Administração da tutela, do Governo da República e por aí fora. A cada um as suas responsabilidades, mas esta também é uma avaliação que ainda não está feita.

Finalmente, foi perguntado claramente aos representantes dos trabalhadores se eles consideravam que este actual Director tinha condições para continuar a exercer o seu trabalho e a resposta que consta do relatório foi: não tem.

Seguidamente perguntamos ao Sr. Director se ele achava que tinha condições para continuar a fazer o seu trabalho, o Sr. Director disse que não tinha a mínima dúvida que tinha essas condições.

Portanto, ou são duas casas, duas empresas ou então há aqui qualquer coisa de profundamente errado e já não vale a pena referirmo-nos à indignidade das instalações, dos equipamentos, à falta de recursos humanos, tudo aquilo que já aqui foi dito e que consta do relatório.

Por todas essas razões o Bloco de Esquerda duvida sinceramente que a melhor solução para esta questão seja daqui a um ano voltarmos novamente, conforme é consignado auscultar o Sr. Director e os representantes dos trabalhadores e, entretanto, deixamos passar um ano em que na realidade não tomámos nenhum tipo de iniciativa.

Eu acho espantoso o profundo silêncio que de repente se instalou sobre a RTP-Açores, quando ainda há dois ou três meses atrás, como todos sabemos, era na comunicação social e em tudo o que era sítio, havia o espelhar e a expressão de todo o mal-estar e de todas as dificuldades que aquela casa passa.

De repente há um silêncio sepulcral em que ninguém diz nada. Querirá isto dizer que está tudo bem? Ninguém acredita nisso.

Ouvir daqui um ano sem acompanhar e sem perceber o que é que se está a passar com um serviço público que é da responsabilidade de todos, não será a melhor maneira, do nosso ponto de vista, de garantir a tal dignidade para os seus profissionais e o tal cumprimento dum serviço público que mais uma vez ainda não está claramente identificado o que é se entende por tal.

**Deputado José Cascalho (BE):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

**(\*) Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:



A RTP-Açores é uma entidade fundamental para a afirmação da autonomia e da consolidação do pluralismo e da democracia na Região Autónoma dos Açores.

Nesse âmbito e tendo em conta a análise que fizemos em relação à matéria que é aqui apresentada, o PPM apresentará até ao final deste ano uma proposta que visa criar uma dupla tutela em relação a esta empresa, dupla tutela, porque falo da República e falo da Região. É possível existir uma convergência de vontades nesse sentido, quer da República, quer da Região.

Defendemos também neste âmbito que este Parlamento deverá assumir um papel específico no âmbito desse processo, uma vez que reservamos ao Parlamento o papel de nomear o futuro director deste centro por maioria qualificada de dois terços, o que impedirá que se possa politizar ou fazer uma análise partidária ou projectar de alguma forma algum interesse partidário sobre a RTP...

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Isso é que é politizar!

**O Orador:** ... na medida em que as coisas são feitas por maioria qualificada, garantimos que existe uma convergência dum conjunto muito representativo de partidos desta Assembleia no sentido de ninguém, no âmbito deste projecto que vos acabei de descrever, possa reivindicar, principalmente quem estiver no Governo, – actualmente é o PS, mas de futuro será outra força política – ou poderá tentar projectar algum tipo de influência política sobre a RTP-Açores que, de acordo com o projecto que apresentámos, obviamente tendo a Região uma tutela específica sobre a empresa, embora partilhada com a República, tem consciência que será necessário encontrar a convergência entre aquilo que é a perspectiva do Governo da República e também do Governo da Região.

Se conseguirmos alcançar esse objectivo, obviamente que vamos tentar também evitar qualquer tipo de politização da empresa.

Finalmente quero dizer-lhes também o seguinte: em relação a esta questão o PPM, na discussão e aprovação do orçamento regional, tentou contribuir decisivamente para superar algumas das dificuldades financeiras da empresa e nesse sentido, como se recordam, apresentámos uma proposta que duplicava os apoios financeiros a conceder à empresa.

Foi isso que fizemos e foi isso que foi reprovado pela maioria do Partido Socialista.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Antes de começar, uma breve referência, além do que já foi ontem dito pela Sra. Relatora, relativamente à chegada do plano de actividades da RTP, dizer que este não foi tido em conta, porque não chegou até ao fecho do relatório, mas que, dentro das competências desta Casa de acompanhamento a este desenvolvimento do serviço público de rádio e televisão, este hiato de tempo é mais um dado para ter em conta em futuras diligências neste mesmo acompanhamento que esta Casa venha a ter em relação a esta matéria.

Quando aqui o Partido Socialista propôs a audição do Sr. Director Regional do Centro Regional da RTP, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo e dos estatutos da rádio e televisão, não se limitou a cumprir ou a accionar apenas um dispositivo legal, teve, como sempre, atenção à conjuntura envolvente e atendendo a que no momento da proposta era público e notório o mal-estar dentro do Centro.

Propusemos por isso que também fossem ouvidos os trabalhadores, através da sua subcomissão e fizemo-lo com o maior respeito pelo trabalho desenvolvido pelo Centro e convictos que a estabilidade e a tranquilidade são condições essenciais para potenciar a qualidade do trabalho desenvolvido, o que de resto é fácil de constatar e reconhecer para os que como nós conhecem as limitações das estruturas e equipamentos existentes que só com recursos humanos de grande qualidade se consegue o nível de serviço público que temos tido.

É importante deixar claro que esta proposta de audição não teve a ver com o modelo interno de gestão da empresa, que não é da nossa competência, moveu-nos, sim, acompanhar as condições em que é desempenhado e desenvolvido o serviço público prestado para ficarmos na posse do maior número de dados possível.

Antes de avançar concretamente para a análise do relatório em apreço, acho que era importante reiterar alguns princípios, e até já foram aqui falados, porque sendo do conhecimento de todos nós, nem todos temos o mesmo entendimento sobre eles. Refiro-me nomeadamente à questão do financiamento.

O financiamento do serviço público de rádio e televisão constitui uma obrigação do Estado, nos termos constitucional e legalmente definidos. Este é o único entendimento que o PS tem sobre esta matéria. Não é como outros e muito em concreto a líder do PSD que aqui foi trazida a debate pelo Sr. Deputado Clélio Meneses...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Veja lá não vá faltar à verdade. Não confunda as coisas.

**A Oradora:** ... que no alvoroço de saltar para a ribalta exibiu um truque de magia em que a solução para o financiamento das obrigações decorrentes do serviço público de rádio e televisão nos Açores fosse integrado na Lei das Finanças Regionais.

Ora bem! Como todos nós sabemos o objectivo primeiro da Lei das Finanças Regionais é definir os meios que as Regiões Autónomas dispõem para a concretização da sua autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos das Regiões Autónomas.

Nestes termos, todo o dinheiro que é nosso por direito e consagrado na Lei das Finanças Regionais, cabe à Região definir quais são as prioridades, as especificidades e as rubricas em que este mesmo dinheiro vai ser aplicado. Não tem que vir consignado na Lei das Finanças Regionais, porque só assim é que nós aplicamos e consagramos o nosso princípio de autonomia financeira.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não foi isso que foi dito.

A Sra. Deputada não percebeu a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, nem a declaração da líder do PSD.

**A Oradora:** Fica patente, com esta solução mágica da líder do PSD, a irresponsabilidade política, porque não tendo percebido a líder do PSD que a sua solução, além de inconstitucional, seria um retrocesso autonómico para a Região.

Não entendendo que, como muito bem disse o Sr. Presidente do Governo, a Lei das Finanças Regionais não é um cofre onde se arrumam coisas, é, sim, um grande pilar da nossa autonomia.

Importa ainda lembrar que, embora o anteriormente exposto relativamente ao financiamento, a Região tem tido uma especial atenção e particular cuidado

relativamente ao modo como se desenvolve o serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O Governo dos Açores tem agido de forma activa para que este seja o mais eficaz e eficiente possível, tendo em consideração as especificidades do arquipélago.

Foi com este entendimento que financiou todo o equipamento e condições necessárias para que todas as ilhas tivessem um correspondente.

Ao falarmos dos montantes financeiros atribuídos anualmente pelo Governo ao Centro Regional da RTP, não podem nem devem ficar de fora os apoios concedidos aos inúmeros projectos de produção própria, apresentadas pelo mesmo que depois nos permeiam com a qualidade e reconhecimento a nível nacional e internacional.

Passando à análise do relatório propriamente dito resultam algumas conclusões que são de grande relevância aqui mencionar.

Primeiro ficou claro que à data da audição era grande a tensão vivida dentro do Centro.

Se tivermos em conta que as declarações prestadas pela subcomissão dos trabalhadores foram praticamente antagónicas às proferidas pelo seu Director no que às relações e condições internas diz respeito.

Foi também evidente que o modelo da fusão da rádio com a televisão a aplicar, não encontrou ainda o seu equilíbrio, tendo introduzido grande ruído e tensão nas relações internas, intensificando por isso, de forma pontual e excepcional, situações que, em circunstâncias normais, não seriam motivo para tal.

Foi notório também que em relação à audição anterior e ao relatório sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores não houve grande avanço em questões que são estruturalmente essenciais para o bom desenvolvimento e amadurecimento de um melhor serviço público de rádio e televisão nos Açores, contribuindo este facto para a tensão interna presenciada.

Por último e não menos importante ficou esclarecido que a questão da ingerência era uma falsa questão. Constatou-se, sim, que, devido a todo o ambiente vivido internamente e pelos factores já expostos, a sensibilidade a algumas práticas normais em todas as sociedades é maior.

Este clima levou a que os pedidos de esclarecimentos e/ou pedidos de clarificação de algumas notícias, por parte dos vários níveis de poder público e por parte dos particulares, fossem interpretados como pressões pontuais, quando eram, na verdade, situações enquadradas no âmbito do relacionamento entre poderes e órgãos de comunicação social.

Assim sendo, nunca se tratou de ingerência sobre a linha editorial ou tentativa de se imiscuírem na gestão e funcionamento interno do centro.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Ainda vou ter oportunidade de citar o seu discurso, Sra. Deputada.

**A Oradora:** Como disse o Sr. Deputado Clélio Meneses que citou a parte que lhe interessava, eu cito a outra parte que não é menos importante, porque a comissão de trabalhadores disse no comunicado em que falaram de pressão que não se querem restringir ao Governo, preferindo falar em classe política....

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Eu falei em termos editoriais.

**A Oradora:** Referiu que, embora o exemplo em causa respeite apenas ao Governo, não é este o único que critica e pretende rectificar.

Considerou ainda que em todas as democracias a classe política procura manter relações amistosas com os jornalistas e que é legítimo rectificar ou até criticar o trabalho jornalístico, mas nunca afrontando os jornalistas.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Continue. Leia o resto da frase!

**A Oradora:** O Sr. Deputado leu o que quis, eu estou lendo o complemento.

O Sr. Deputado Aníbal Pires referiu que ficou muito claro, ficou claríssimo, ficou tão claro que o senhor não teve uma única frase para retirar do relatório para provar toda esta transparência e clareza.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Não há. Fui claríssimo relativamente a isso.

**A Oradora:** Não é necessário, porque o senhor não arranjou uma única frase que conseguisse justificar toda a clareza que o senhor quis aqui trazer.

Perante tudo isto e perante o analisado o PS reitera a sua inteira acuidade com este assunto bem como a disponibilidade de, logo que se revele necessário, providenciar outro tipo de diligências, ...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Dêem-lhe condições e deixem-nos trabalhar!

**A Oradora:** ... visando sempre a melhoria e o bom desempenho do serviço público de rádio e televisão a que todos os açorianos têm direito e que lhes é conferido pela lei.

Obrigada.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito vem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Presidência pede a palavra para?

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Era para participar no debate.

**Presidente:** Creio que não, Sr. Secretário. O regime que nós estamos a usar, neste caso específico, apenas permite aos grupos e representações parlamentares usarem da palavra e não ao Governo. O Sr. Secretário não pode participar neste debate.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Não está no Regimento.

**Presidente:** Não está no Regimento, mas o que nós decidimos em Conferência de Líderes, a aplicar por analogia o regime das Petições é que nos leva a concluir que se queremos aplicar esse regime, só os grupos e representações parlamentares podem usar da palavra e, portanto, de acordo com essa deliberação, o Governo não pode intervir na apresentação deste relatório. Foi essa a decisão tomada, mas fica claro que o Governo até queria participar e dar o seu contributo.

Passamos para o ponto seguinte: **Pedido de Autorização para depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado António Batista Soares Marinho, nos autos de processo ordinário n.º 29/1999, a correr os seus termos no Tribunal Judicial de Ponta Delgada, 3.º Juízo.**

Conforme é hábito nestas questões, vamos pôr à votação o relatório da Comissão dos Assuntos, Parlamentares, Ambiente e Trabalhos, onde foi ouvido o Sr. Deputado em questão que deu a sua anuência para prestar depoimento escrito.

Assim, eu passaria de imediato à votação deste relatório.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário** (*José Ávila*): O relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos também votar outro relatório relacionado com o **pedido de autorização para depoimento na qualidade de testemunha do Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, nos autos de acção de processo comum do Tribunal Singular nº 1.043.53 – Tribunal de Ponta Delgada, 2º Juízo.**

O Sr. Deputado em questão foi ouvido e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento oral ou escrito.

Assim sendo, vamos votar o respectivo relatório.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário** (*José Ávila*): O relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Resta-me, por último, pôr à votação a seguinte Proposta de Deliberação: **A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Abril.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda, faça o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de deliberação foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, encerramos o nosso período legislativo de Abril.

Muito bom dia, bom regresso e encontramos-nos em plenário no mês de Maio.

*(Os trabalhos terminaram às 11 horas e 10 minutos).*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

**Partido Social Democrata (PSD)**

**Carla Patricia Carvalho Bretão Martins**

**Jorge Alberto da Costa Pereira**

**Luís Carlos Correia Garcia**

**Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos**

*Deputados que faltaram à Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso** Meneses da Costa

**Luís Paulo** de Serpa Alves

**Manuel Avelar** Cunha Santos

**Manuel Soares da Silveira**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Mark Silveira Marques**

***Partido Popular (CDS/PP)***

**Artur Manuel Leal de Lima**

**Luís Virgílio de Sousa da Silveira**

(\*) Texto não revisto pelo orador.

---

**Documento Entrado**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – “SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/2005/A, DE 16 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 35/2006/A, DE 6 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DA CRIAÇÃO, AUTONOMIA E GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO SISTEMA EDUCATIVO)”**

**CAPÍTULO I  
INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu nos dias 16 e 17 de Abril, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Ponta



Delgada, para analisar, relatar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro (Regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas”.

Na referida reunião a Comissão ouviu o Deputado Paulo Estêvão, na qualidade de proponente, e procedeu à audição da Secretária Regional da Educação e Formação, assim como à análise e emissão de parecer referentes ao Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação.

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 13 de Março de 2009 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado de 18 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 17 de Abril de 2009.

## **CAPÍTULO II**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

A iniciativa em apreciação foi apreciada em comissão de acordo com o estatuído no Regimento da Assembleia Legislativa Regional relativamente ao processo legislativo comum.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a “educação” são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

## CAPITULO III

### PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir a Representação Parlamentar proponente da iniciativa e a Secretária Regional da Educação e Formação, bem como solicitar o parecer dos Conselhos Executivos de todas as unidades Orgânicas da Região e dos sindicatos representativos do pessoal docente.

A Comissão reuniu nos dias 16 e 17 de Abril de 2009, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Ponta Delgada, para proceder às audições, à análise do Projecto de Resolução e à emissão de parecer.

#### **Apresentação da iniciativa pelo Proponente:**

O Deputado Paulo Estêvão procedeu à apresentação da iniciativa salientando que, na última década, as escolas mimetizaram a organização política dos sistemas parlamentares, operacionalizando a sua gestão através do órgão executivo, do conselho pedagógico e da assembleia de escola.

Assim, e da mesma forma que o sistema político português evoluiu no sentido da limitação de mandatos, considera oportuno introduzir uma norma idêntica também no contexto das unidades orgânicas do sistema educativo regional, defendendo que “os mesmos argumentos têm a mesma validade e aplicabilidade”.

Sem querer colocar em causa a legitimidade democrática, o proponente julga benéfica a limitação de mandatos sucessivos em cargos executivos como forma de evitar a “eternização e funalização” do poder.

O proponente explicou a opção por uma limitação do exercício do cargo de presidente do conselho executivo por um período de 9 anos para que fique claro que são contabilizados também os mandatos de duração irregular, como sejam os que são exercidos por períodos de 1 anos na sequência de eleição pela assembleia de escola.

A finalizar referiu que a alteração proposta para o articulado do artigo 71.º não constitui para si um objectivo político mas tão só a correcção de uma falha jurídica na redacção do diploma ao não quantificar a redução da componente lectiva de que

gozam os vice-presidentes dos conselhos executivos das escolas de pequena dimensão.

Finda a apresentação seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Pedro Gomes, Graça Teixeira, Artur Lima e Zuraida Soares.

O Deputado Pedro Gomes cumprimentou o Deputado Paulo Estêvão pela iniciativa legislativa, considerando de interesse a intenção de transpor o princípio da limitação de mandatos para o âmbito das escolas. Contudo questionou a razão que leva a propor a limitação apenas para o presidente do conselho executivo, sobretudo tendo em conta que o processo de eleição não é nominal mas sim por lista.

Questionou também se o aditamento de um n.º 4 ao artigo 71.º não torna inútil o n.º 5 do mesmo artigo.

A Deputada Graça Teixeira manifestou o seu desacordo com o teor da iniciativa legislativa em causa. Não comunga da apreciação do risco que é feita no preâmbulo do diploma e tão pouco que, caso se verificasse esse risco o mesmo seria expurgado com a alteração proposta uma vez que abrange apenas os presidentes dos conselhos executivos. Em seu entender, não se percebe porque é que um presidente de conselho executivo, eleito pela comunidade educativa, não pode sê-lo por mais de 9 anos, mas pode passar a vice-presidente mantendo-se a restante equipa inalterada.

Manifestou opinião igualmente desfavorável em relação à alteração proposta para o artigo 71.º por considerar que, dada a dimensão de algumas escolas e redução proposta não se justifica e que, quando se justificar, já é possível atribuí-la ao abrigo da legislação em vigor.

O Deputado Artur Lima classificou a limitação de mandatos de presidente de conselho executivo como uma “questão filosófica”. Em seu entender trata-se de um cargo apetecível que pode efectivamente levar a abusos de poder. Questiona, no entanto, os motivos que justificam a aplicação da limitação apenas ao presidente e não ao órgão executivo na sua globalidade.

A finalizar referiu ainda que, em seu entender, a redução da componente lectiva proposta para os vice-presidentes dos conselhos executivos pode ser excessiva.

A Deputada Zuraida Soares manifestou o seu acordo com a introdução da limitação de mandatos ao exercício do cargo de presidente de conselho executivo, salientando

tratar-se de uma questão política que, em seu entender, pode impedir a eternização no poder e contribuir para a mobilização de novos projectos no contexto da escola.

Em resposta às questões colocadas o Deputado Paulo Estêvão referiu que o argumentário utilizado no preâmbulo se prende com a limitação de mandatos de forma genérica e não com as escolas de modo particular. Reafirmou também que a solução proposta surge por analogia à solução encontrada pela Assembleia da República e mesmo pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores para outros cargos executivos.

#### **Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:**

A Secretária Regional procedeu à apreciação da iniciativa legislativa em análise salientando não haver, até à data, conhecimento de qualquer das situações de “risco” que o Projecto de Decreto Legislativo Regional alegadamente pretende evitar.

Rejeitou igualmente a ideia de comprometimento do processo de avaliação do desempenho do pessoal docente por abuso de poder por parte de presidentes de conselhos executivos, subjacente à iniciativa. Reafirmou a confiança que os órgãos executivos das escolas lhe merecem e clarificou que, no âmbito do processo de avaliação do desempenho, estes não têm funções interpretativas, mas antes desempenham essencialmente tarefas de confirmação de dados e de homologação.

Em síntese, a Secretária Regional considera a limitação de mandatos desnecessária.

Idêntica apreciação é feita em relação à alteração proposta para o artigo 71.º. A fundamentar esta apreciação a Secretária Regional esclarece que existem apenas três escolas de “pequena dimensão”, designadamente as escolas do Corvo, do Topo e de Água de Pau, e que estas possuem números de alunos muito diferenciados (41, 153 e 334 respectivamente). Assim, em seu entender, não se justificaria a aplicação de uma redução da componente lectiva de 50% para os vice-presidentes dos conselhos executivos aplicável a todas elas, sem distinção. A título de exemplo referiu que não se justificaria que os vice-presidentes do conselho executivo da Escola do Corvo, com 41 alunos, beneficiassem de uma redução de 50% na componente lectiva, a mesma de que beneficiariam os vice-presidentes da escola de Água de Pau, com 334 alunos.

Finda a apreciação da iniciativa, a Secretária Regional disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar.

Pediram esclarecimentos os Deputados Paulo Estêvão e Graça Teixeira.

O Deputado Paulo Estêvão manifestou o seu desacordo com a apreciação efectuada pela Secretária Regional, salientando pretender apenas defender o pluralismo e a democracia nas escolas através da introdução de medidas semelhantes às aprovadas pelas diferentes forças partidárias para cargos políticos, nomeadamente para os Presidentes das Câmaras. A este propósito afirmou que “as escolas não são diferentes das autarquias”, não são imunes aos riscos de eternização no poder que afectam outras instituições e, se há escolas em que tudo corre bem, outras há onde existem “riscos de autoritarismo”.

No que se reporta à alteração proposta para o artigo 71.º afirmou ser sua intenção corrigir uma lacuna reconhecida pelo anterior titular da educação.

A Deputada Graça Teixeira rejeitou a comparação das escolas às autarquias, considerando tratar-se de realidades significativamente distintas.

Questionou também a Secretária Regional sobre os mecanismos de avaliação dos órgãos executivos da escola, uma vez que estes estão sujeitos não só à votação da comunidade educativa mas também à avaliação da tutela.

Em resposta às questões colocadas a Secretária Regional reafirmou a apreciação positiva que faz dos órgãos executivos das escolas, clarificou que não considera necessário nem oportuno proceder à alteração proposta para o artigo 71.º e informou que, para além dos mecanismos de avaliação dos conselhos executivos já em vigor, no âmbito do SIADAPRA, está também prevista a implementação de um modelo de contratualização por objectivos que permitirá aprofundar a autonomia das escolas e aferir da eficácia da sua gestão.

#### **Pareceres recebido pela Comissão:**

Na sequência do pedido de parecer enviado a todas as Unidades Orgânicas da Região e aos sindicatos representativos do pessoal docente, deram entrada na Comissão os seguintes pareceres:

- Escola Secundária Domingos Rebelo;

- Escola Secundária Manuel de Arriaga;
- Escola Básica Integrada de Capelas;
- Escola Básica Integrada Roberto Ivens;
- Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;
- Escola Básica Integrada do Topo;
- Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo;
- Sindicato dos Professores da Região Açores.

Os referidos pareceres encontram-se disponíveis nos serviços desta Assembleia.

## **CAPÍTULO IV**

### **APRECIACÃO NA GENERALIDADE**

O projecto de Decreto Legislativo Regional em análise visa introduzir uma segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores.

O proponente reconhece os méritos do modelo de gestão democrática das escolas designadamente no que respeita à ”integração plena das unidades orgânicas do sistema educativo regional no âmbito do seu contexto espacial e social”, bem como a capacidade demonstrada por estas escolas de responderem, “do ponto de vista da concepção e implementação dos seus mecanismos de autonomia pedagógica e de gestão, às necessidades e aspirações específicas das respectivas comunidades educativas”. Contudo, considera necessário evitar o que, na opinião do proponente são os “riscos de pessoalização do exercício do poder” que a “eternização de pessoas em cargos de natureza executiva acarreta”.

Assim, a alteração proposta visa, essencialmente, estabelecer um limite temporal de 9 anos para os mandatos de Presidente de Conselho Executivo.

O proponente fundamenta a proposta apresentada por analogia ao princípio da limitação de mandatos estabelecido para outras instituições democráticas, nomeadamente para os cargos de Presidente de Autarquias, Presidente do Governo Regional e Presidente da República.

## **CAPÍTULO V**

### **PARECER**

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pronunciaram-se contra a aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação. Os Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do CDS/PP abstiveram-se com reserva da posição final para o Plenário. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda pronunciou-se pela aprovação da iniciativa.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro (Regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo”.

Ponta Delgada, 17 de Abril de 2009.

A Relatora, Nélia Amaral

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Cláudia Cardoso

---

**O Redactor,** *José Rodrigues da Costa*

